



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 087/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE** e a empresa **BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TRINDADE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.393.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, nº 269, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato celebrado com a empresa **BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **inclusão da Dotação Orçamentária, relativa a esta Secretaria e prevista no subitem 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 087/2022**. Deste modo, a Dotação Orçamentária, passa a ser a seguinte:

SECRETARIA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROGRAMA ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal de Saúde de Trindade-PE	02.31.01	416/421/439/481 /512/524/566/58 5/624	3.3.90.39	600
	02.31.00	1209/1204/1206/ 452/468/495/537 /540/553/606/61 3	3.3.90.39	500

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

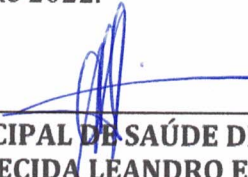
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do CONTRATO original.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Trindade (PE), 14 de dezembro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE

